CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

"CERTIFICO que do livro 02 foi feito em data de 05/04/1.995 sob o nº de ordem 3.799 a matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA N° 3.799, feito em 05 de abril de 1.995, do imóvel sem denominação especial, localizado na **CABECEIRA DO RIO CAPIM**, distrito de Alto Capim, Município e Comarca de Aimorés, constituído de terrenos legítimos, medindo a área de 10.17,22 ha (dez hectares, dezessete ares e vinte e dois centiares), contendo benfeitorias constantes de: pastagens, área para culturas de cerais e cercas de arame farpado, confrontando-se com: Benjamim Martinuzzo de Laia, Maria Damasceno Valadão, Antero Domingos da Silva e Joaquim Balbino da Silva, inscrita no INCRA sob o nº 429 015 004 553-6 - área 91,5 - mod. 30,0 – FMP 3.0. PROPRIETRIOS: **LINDAURA CÂNDIDA DA SILVA** e s/m **ANTERO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiros, de afazeres domésticos e agricultor, residentes neste município, portadores do CPF nº 811 323 527/20. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 018/037. Eu (Jose Renato Vieira Machado) Oficial, o datilografei e subscrevi. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.001/3.799, feito em 22 de outubro de 2.003. Pela Cédula Rural Pignoratícia de nº 200305130, celebrada com o Banco do Bradesco/SA, agência de Osasco (SP), inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, emitida em 08/10/03, por **ANTERO DOMINGOS DA SILVA**, portador do CPF nº 811 323 527/20, compareceu neste ato na qualidade de cônjuge do emitente e outorga uxória, a Sra. Lindaura Candida da Silva, concordando com a presente Cédula, no valor de R$ 11.990, 24 (onze mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), com vencimento final para o dia 01/01/2005, aos juros a Taxa Efetiva de 8,75% ao ano, e, as condições dos encargos financeiros da referida Cédula, ficando em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau, o imóvel constante da presente matrícula, e, as demais condições constantes do registro nº 934 do Lº 03. (Julemar A. Amorim), escrevente substituto. (José R. V. Machado), oficial.xxxxxxxxxx

AV.002/3.799, Procede-se a esta averbação para fazer constar que, a pedido do credor, firmado em 08/11/04, cancelo a inscrição nº 001/3.799. Dou fé. Em 11/11/04. (Julemar A. Amorim), escrevente substituto. (José R. V. Machado), oficial.xxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.003/3.799 – feito em 11 de novembro de 2.004. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº 200405064, celebrada com o Banco do Bradesco/SA, agência de Osasco (SP), inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, emitida em 11/11/04, por **ANTERO DOMINGOS DA SILVA**, acima qualificado, por aval de Antero Domingos da Silva e Lindaura Candida da Silva, no valor de R$ 11.963,52 (onze mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com vencimento final para o dia 10/01/2006, aos juros a Taxa Efetiva de 8,75% ao ano, e as demais condições dos encargos financeiros da referida Cédula, ficando em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau, o imóvel constante da presente matrícula, e, as demais condições constantes do registro n° 982 Lº 03. (Julemar A. Amorim), escrevente substituto. (José R. V. Machado), oficial.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.004/3.799 – Procede-se a esta averbação para fazer constar que, a pedido do Credor, firmado em 09/11/05, cancelo a inscrição de nº 003/3.799. Dou fé. Em 10/11/05. (Julemar A. Amorim), escrevente substituto. (José R. V. Machado), oficial.xxxxxxxxxx

R.005/3.799 – feito em 10 de novembro de 2.005. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº 200505046, celebrada com o Banco do Bradesco/SA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, agência na cidade de Deus – Município de

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Osasco/SP, emitida em 10/11/05, por **ANTERO DOMINGOS DA SILVA**, portador do CPF nº 811 323 527/20, por aval e outorga uxória de Lindaura Candida da Silva, no valor de R$ 12.936,00 (doze mil, novecentos e trinta e seis reais), com vencimento final para o dia 10/01/2007, aos juros a Taxa Efetiva de 8,75% ao ano, e as demais condições dos encargos financeiros da referida Cédula, ficando em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula, e, as demais condições do registro de nº 1.043 do Livro nº 3. (Julemar A. Amorim), escrevente substituto. (José R. V. Machado), oficial.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
AV.006/3.799 – Procede-se a esta averbação para fazer constar que, a pedido do credor, firmado em 11/09/06, cancelo a inscrição de nº 005/3.799. Dou fé. Em 12/09/06. (Julemar A. Amorim), escrevente substituto. (José R. V. Machado), oficial.xxxxxxxxxx
R.007/3.799 – feito em 12 de setembro de 2.006. Pela Cédula Rural Pignoratícia de nº 200605024 e Hipotecária, celebrada com o Banco Bradesco S/A, agência da Cidade de Deus – Comarca de Osasco, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12, emitida em 12/09/06, por **ANTERO DOMINGOS DA SILVA**, portador do CPF nº 811 323 527/20, por aval de Lindaura Candida da Silva, outorga uxória, Antero Domingos da Silva, no valor de R$ 17.996,80 (dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), com vencimento final para o dia 10/01/2008, aos juros a Taxa Efetiva de 8,75% ao ano, e as demais condições dos encargos financeiros da referida Cédula, ficando em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, e, as demais condições de registro nº 1.113 do Livro nº 03. (Julemar A. Amorim), escrevente substituto. (José R. V. Machado), oficial.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
AV.008/3.779 - Procede-se a esta averbação para fazer constar que, a pedido do Credor, firmado em 28/09/2007, cancelo a inscrição de nº 007/3.779. Dou fé. Em 01/10/07. (Julemar A. Amorim) Escrevente Substituto. (José R. V. Machado) Oficial.xxxxxxxxxx
R.009/3.799, feito em 01 de outubro de 2.003. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de n° 200705049, celebrada com o Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco(SP), agência de Afonso Cláudio (ES), emitida em 19/09/07, por **ANTERO DOMINGOS DA SILVA**, portador do CPF nº 811 323 527/20, comparece neste ato na qualidade de Outorga uxória a Sra.: Lindaura Candida da Silva, no valor de R$ 24.836,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) com vencimento final para o dia 10/01/2.009, aos juros à Taxa 6,75% ao ano, ficando em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula; e, as demais cláusulas e condições constantes do registro de nº 1.231 do Livro de nº03. (Julemar A. Amorim) Escrevente Substituto. (José R. V. Machado) Oficial.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
AV.010/3.799- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, a pedido do Credor, firmado em 28/09/2.007, cancelo a inscrição de n° 009/3.799,voltando o domínio pleno para o proprietário. Dou Fé, em 18/07/2.018. Protocolo nº 28.405. Eu (Wesley de A. Rodrigues) Escrevente Substituto, o digitei. Eu (José R. V. Machado) Oficial, subscrevi. Emolumentos R$ 62,21; Taxa de Fiscalização R$ 19,36; Total 81,57,Emolumentos R$ 29,82; Taxa de Fiscalização R$ 6,02; Total 35,84.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R.011/3.799 - **Protocolo nº 29.066.** Feito em 09 de Abril de 2.018. Pelo Termo de

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Penhora, dos autos nº 0543.10.001295-3 de EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL, termo lavrado no dia 28/11/2018 pelo Exmo. Dr. Diego Duarte Bertoldi, Juiz de Direito, como partes a exequente **FGD – FUNDO GARANTIDOR DE DEPÓSITOS DO SISTEMA CREDIMINAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.877.217/0001-06, com sede social na Avenida Amazonas, 298, 7º Andar, Bairro Centro, no Município de Belo Horizonte-MG, em face de **ANTERO DOMINGOS DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 811.323.527-20, casado com LINDAURA CÂNDIDA DA SILVA, residentes e domiciliados no Córrego da Mata Fria, s/n, Zona Rural, em Aimorés-MG; procedo com **PENHORA** de 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula, para garantia do pagamento da dívida do executado, atribuído à causa o valor de: não consta no Termo de Penhora, não sendo nomeado no Termo de Penhora o fiel depositário dos bens. Eu, (Lóren C. Alves) Escrevente, o Digitei, (José Renato Vieira Machado), Oficial, subscrevi.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ERA O QUE SE CONTINHA NA REFERIDA MATRÍCULA DO QUE DÁ FÉ.

Aimorés (MG), 19 de JULHO de 2.021.

Wesley de Amorim Rodrigues
Oficial Interino do Serviço Registral
Imobiliário desta Comarca

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis de Aimorés
Selo de Fiscalização: **ETM04112**
Código de Segurança: **8649.2884.9770.7381**
Quantidade de Atos: 01 **Emitido em: 19/07/2021 10:26**
Ato(s) praticado(s) por: Wesley de Amorim Rodrigues - Oficial Inte
Emol.: R$20,68 TFJ: R$ 7,30 Total: 27,98 ISS: 0,00
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br